

ATA DA 60ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 60ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos); Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa); Olívia Maria Oliveira Almeida (negócio judicial SAPT1), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau); Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau),

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a dezembro estão aprovadas.

1.2 – Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Pendente.

1.3 - Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. (deliberação 3.2, c). Pendente.

1.4 – Elaboração do parecer referente ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. (deliberação 3.2, d). Pendente.

1.5 – Realização de estudos e apresentação de novo calendário de digitalização de processos físicos para o ano de 2019 (deliberação 3.2, e). Cumprida. Foi apresentada sugestão de calendário de digitalização de processos físicos, com início em 11.03.2019. O calendário foi aprovado pelos membros do Comitê, sendo determinado pelo juiz Manoel Joaquim que seja solicitada à Presidência a expedição da pertinente portaria.

1.6. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a dezembro foram aprovadas.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

Não houve debates além dos já mencionados.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Solicitação à Presidência deste Tribunal de expedição da Portaria para digitalização de processos físicos no ano de 2019.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007.
- c) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.
- d) Elaboração do parecer referente ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 13.03.2019 às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário – Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau